

VICTOR SOUZA FLEXA, Brasileiro, Casado em regime de separação de bens, Empresário, nascido em 06/07/1988 na cidade de Belém/PA, portador do RG nº 4467272 PC/PC e do CPF nº 531.779.592-34 residente e domiciliado (a) no(a) Rua Joao Balbi, 249, Ed. Elysium, apto 1902, no Bairro Nazaré CEP: 66055-280 na cidade de Belém/PA.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BELEM RIO SEGURANCA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201709271, com sede Passagem Major Eliezer Levy, 205, Avenida Almirante Barroso, Souza Belém, PA, CEP 66613155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, delibera de pleno acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA MESTRE GABRIEL, 5541, FLODOALDO PONTES PINTO, PORTO VELHO, CEP 76820620 RO.

Com capital destacado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA, SEGURANCA PRIVADA, SEGURANCA PESSOAL E ESCOLTA ARMADA

CNAE FISCAL

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000721210 Página 1



25/10/2021



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VICTOR SOUZA FLEXA, Brasileiro, Casado em regime de separação de bens, Empresário, nascido em 06/07/1988 na cidade de Belém/PA, portador do RG nº 4467272 PC/PC e do CPF nº 531.779.592-34 residente e domiciliado (a) no(a) Rua Joao Balbi, 249, Ed. Elysium, apto 1902, no Bairro Nazaré CEP: 66055-280 na cidade de Belém/PA.

O Socio da sociedade limitada de nome Empresarial BELEM RIO SEGURANÇA LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201709271, com sede Passagem Major Eliezer Levy, 205, Souza Belém, PA, CEP 66.613-155, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A Sociedade girará sob a Denominação Social de **BELEM RIO SEGURANCA LTDA**, terá sua sede e domicilio na Passagem Major Eliezer Levy N° 205, Av. Almirante Barroso, Bairro: Souza, CEP:66.613-155, município de Belém do Pará.

A Sociedade possui filial estabelecida no Estado de Rondônia, com endereço localizado na Rua Mestre Gabriel n°5541, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, CEP: 76820-620.

Parágrafo único: Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agencias, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do Território Nacional.

DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade terá por objetivo social Prestação de Serviço de vigilância, Segurança Privada, Segurança Pessoal e Escolta Armada.

DO CNAE FISCAL:

8011-1/01 - atividade de vigilância e segurança privada

DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

- a) **R\$ 1.500.000,00**, Capital Social na Matriz com sede Passagem Major Eliezer Levy, 205, Souza Belém, PA, CEP 66.613-155;
- b) **R\$ 500.000,00**, atribuído ao Capital social da Filial 01 Situada à Rua Mestre Gabriel n° 5541, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho -RO, CEP: 76820-620.

Req: 81100000721210 Página 2



25/10/2021



DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O Prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (Art.997, inc. II do CCB).

DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

DO EXERCICIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

DO FALECIMENTO DO TITULAR:

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta LTDA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, que por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO:

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa juridica nesta modalidade.

Req: 81100000721210 Página 3



25/10/2021



DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renuncia de qualquer outro, e por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estar, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em tres vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 22 de outubro de 2021.

VICTOR SOUZA FLEXA RG n° 4467272 PC/PA CPF n° 531.779.592-34

Req: 81100000721210 Página 4







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BELEM RIO SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	215704096 - 22/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15201709271 CNPJ 17-433.496/0001-90 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 SOB N: 20000738900

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000738900

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 11900297386 CNPJ 17.433.496/0002-70 ENDEREÇO: RUA MESTRE GABRIEL, PORTO VELHO - RO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53177959234 - VICTOR SOUZA FLEXA - Assinado em 22/10/2021 às 10:38:05



1

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos Secretaria Geral